

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	N.º do Documento: MAN-RG-003
	REGISTRO	Revisão: 03
	POLITICA DO SGI	Folha: 1/2

CONTROLE DE REVISÕES		
Revisão	Data	Descrição da Atualização
00	16/04/2014	Emissão.
01	01/03/2016	Inclusão segurança no processo.
02	05/03/2020	Revisão geral da política e inclusão de segurança operacional/processos.
03	23/11/2020	Adequação à transição da OHSAS 18001:2007 para a nova Norma ISO 45001:2018.

Elaborado/Revisado	Verificado	Aprovado
JOSELAINE LOUREIRO Coordenadora de QSMS 23/11/2020	ANDREA TAKCHE DE TOLEDO Engenheira de Segurança 23/11/2020	JORGE MANCHUR Diretor 23/11/2020

	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO	N.º do Documento: MAN-RG-003
	REGISTRO	Revisão: 03
	POLITICA DO SGI	Folha: 2/2

A política do Sistema de Gestão Integrado da **TRANSPORTES MANCHUR**, empresa prestadora de serviço de logística e transporte rodoviário de cargas perigosas e não perigosas e equipamentos industriais.

Declara-se comprometida em atender aos seguintes princípios:

1. Buscar excelência nos serviços prestados através da melhoria contínua dos processos do sistema de gestão integrado, visando a satisfação dos seus clientes, cumprimento de prazos e conformidade de seus processos e produtos;
2. Fornecer condições de trabalho seguro e saudável para prevenção de lesões e deterioração da saúde relacionada ao trabalho;
3. Atender aos requisitos legais aplicáveis, legislações vigentes e outros requisitos subscritos pela organização que se relacionem a seus aspectos e impactos ambientais e perigos e riscos à saúde e segurança do trabalho;
4. Identificar, avaliar e gerenciar os aspectos e impactos/perigos e riscos relacionados aos processos, produtos e serviços visando a prevenção da poluição e a redução de riscos à segurança e saúde dos seus colaboradores e demais partes interessadas e fortalecer a segurança dos processos;
5. Conscientizar e capacitar todos os envolvidos na realização dos serviços, de modo a atender aos princípios da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional e segurança operacional;
6. Conscientizar colaboradores e outras partes interessadas sobre a importância das relações com o meio ambiente, por meio da educação para Sustentabilidade;
7. Consultar e promover a participação de colaboradores e seus representantes;
8. Selecionar e avaliar os fornecedores de produtos e prestadores de serviços, exigindo um comportamento compatível com os princípios estabelecidos nesta política;
9. Manter a política, objetivos e metas do sistema de gestão integrado, periodicamente analisados criticamente, para assegurar que os mesmos permaneçam pertinentes e apropriados à organização.

A política do sistema de gestão integrado requer de cada colaborador da organização, bem como qualquer pessoa que atue em seu nome, cumpra estes princípios como condição para suas atividades.



Jorge Manchur
 Diretor